

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

DOCUMENTO: 00000.9.422852/2023
ASSUNTO: Licença Prêmio
SERVIDOR: Jorge Arruda Cordeiro

Na Portaria nº 572/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 4025, de 19 de outubro de 2015;

Onde se lê: adquirido no período compreendido entre 16.02.09 a 05.02.14;

Leia-se: adquirido no período compreendido entre 13.2.09 a 12.2.14;

Na Portaria nº 027/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 5050, de 16 de janeiro de 2020;

Onde se lê: adquirido no período compreendido entre 16.02.14 a 15.03.19;

Leia-se: adquirido no período compreendido entre 13.2.14 a 12.2.19;

Boa Vista - RR, em 10 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

DOCUMENTO: 00000.9.001679/2023
ASSUNTO: Licença Prêmio
SERVIDORA: Gilsilene Lima dos Santos

Na Portaria nº 267/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 3929, de 26 de maio de 2015;

Onde se lê: adquirido no período compreendido entre 13.02.09 a 12.08.14;

Leia-se: adquirido no período compreendido entre 13.2.09 a 12.2.14;

Boa Vista - RR, em 10 de abril de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E PROCESSUAL

PORTARIA Nº 67/2024 – SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais/gestores do contrato 329/2024/SMEC referentes ao Processo 024160/2023, cujo objeto é: Eventual aquisição de polpas de frutas para o fornecimento da alimentação escolar de qualidade, saudável e adequada aos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Boa Vista.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

PROCESSO 024160/2023 - CONTRATO: 329/2024/SMEC

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | FISCAL/GESTOR | PROCESSO |
|------------------------|---------------|-----------|---------------|-------------|
| George Barros Chaves | Nutricionista | 953829 | Fiscal | 024160/2023 |
| Leticia de Matos Bueno | Nutricionista | 953828 | Fiscal | |
| Isabel Martins Pereira | Assistente | 30428 | Gestor | |

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 10 de abril de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E PROCESSUAL

PORTARIA Nº 68/2024 – SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais/gestores do contrato 328/2024/SMEC referentes ao Processo 024768/2023, cujo objeto é: Eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios frios e pão) para o fornecimento da alimentação escolar de qualidade, saudável e adequada aos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Boa Vista.

Art. 2º - Esta portaria terá seus efeitos contados a partir da assinatura do contrato.

PROCESSO 024768/2023 - CONTRATO: 328/2024/SMEC

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | FISCAL/GESTOR | PROCESSO |
|------------------------|---------------|-----------|---------------|-------------|
| George Barros Chaves | Nutricionista | 953829 | Fiscal | 024768/2023 |
| Leticia de Matos Bueno | Nutricionista | 953828 | Fiscal | |
| Isabel Martins Pereira | Assistente | 30428 | Gestor | |

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 10 de abril de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 23/2024/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Romênia Maranhão da Cunha - matrícula nº 27794 e Helton Hitler Freitas Mota - matrícula nº 850986, para atuarem como FISCAIS, bem como designar a servidora Thaioná Pinho Correa de Melo - matrícula nº 29251, para atuar como GESTORA do Contrato Administrativo nº 296-SEMGES/ASSEPRO/2024, referente ao Processo nº 7882/2023/SEMGES, que tem por objeto a contratação de empresa especializada sob sistema de registro de preços para locação de veículos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 05 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
 Publique - se,
 Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista – RR, 09 de abril de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
 Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
 ASSESSORIA DE PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 7882/2023/SEMGES.

Espécie: CONTRATO 296-SEMGES/ASSEPRO/2024

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao Grupo 2, Item 5.

Valor: R\$ 88.923,00 (oitenta e oito mil e novecentos e vinte e três reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: FNAS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 184 de 07/03/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
 CONTRATADA: NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI.
 CNPJ: 08.575.062/0001-33.

Data da assinatura: 05/04/2024.

Vigência: A vigência do contrato é 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
 ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 499/2021/SEMGES.

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 598-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento à renovação do Contrato 598/SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, relativo à prestação de serviços de Contratação de empresa especializada na produção e distribuição de lanches e refeições, a fim de atender aos integrantes/alunos do Projeto Crescer, os usuários do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS e aos integrantes/alunos do Programa/Projetos Cabelos de Prata, Dedo Verde, Coral Artcanto e dos Grupos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES.

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 08 (oito) meses, a partir de 08 de abril de 2024.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0048.2167, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 309, de 04/04/2024. ARTCAN-TO.

b) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.241.0048.2170, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 311, de 04/04/2024. CABELOS DE PRATA.

c) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0048.2168, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 312, de 04/04/2024. DEDO VERDE.

d) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.244.0049.2181, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: não vinculados, tendo sido

emitida a Nota de Empenho 313, de 04/04/2024. CREAS.

e) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0049.2183, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 314, de 04/04/2024. CRESCER.

f) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0048.2166, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 330, de 08/04/2024. CONVI-VER.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

Contratada: TS COMÉRCIO LTDA - EPP

CNPJ: 17.015.008/0001-24

Data de Assinatura: 08 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
 GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2022/SEMGES/PMBV

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

| Candidato (a) desclassificado (a) Pelo não comparecimento dos candidatos (as) . | | | | | |
|---|-------------------------|----------------|------------|----------------------|-----------------|
| ORD | NOME | CPF | CARGO | ESPECIALIDADE | ÁREA DE ATUAÇÃO |
| 01 | Jackson Conceição Costa | Xxx.xxx.552-50 | Assistente | Monitor de Oficina | Projeto crescer |
| 02 | Raiane da Silva Rabelo | Xxx.xxx.722-05 | Assistente | Assistente de Ofício | Projeto crescer |

Atenciosamente

João Marcos de Souza Lima
 Gerente de Recursos Humanos- SEMGES

De acordo:

Gabriel Sousa de Paula
 Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
 GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2022/SEMGES/PMBV

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão Social- SEMGES, situada à Avenida Major William, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, em horário comercial, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

- 01 (uma) fotos 3x4;
- E-mail pessoal
- Cópia da Cédula de Identidade e CPF;
- Cópia do Título Eleitoral e Certidão de Quitação (Site: www.tre-rr.jus.br);
- Cópia do Cadastro do PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira Profissional;
- Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência Atual;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Certificador de Escolaridade e Histórico Escolar, em conformidade com o cargo;
- Cópia do Comprovante de Conta-Corrente no Banco do Brasil (pessoa física);
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulo de Cargo Público;
- Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça Estadual (<https://certidao.tjrr.jus.br/certidoes/pages/certido->